



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Sexta-feira • 23 de Agosto de 2019 • Ano IV • Nº 1342

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Deferimento Prorrogação de Prazo Conclusão da Sindicância Investigativa Instaurada pela Portaria nº 044/2019 pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 11 de agosto de 2019.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

Luís Eduardo Magalhães, 19 de agosto de 2019.

Tendo em vista o pedido da Comissão, concedo a prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 044/2019 pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 11 de agosto de 2019.

Cumpra-se

OZIEL OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Barreiras, 825 – Centro – Fone: 77 3628-9000 – Luís Eduardo Magalhães – BA
E-mail: prefeitura@pblem.ba.gov.br